



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Ratifica Resolução.

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23805.000129/2017-12;
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação *ad referendum* do Calendário Acadêmico 2018 do *Campus* Itaberaba, considerando a Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente